

maioria, estando ausente o Vereador José Luiz da Silva; dos Requerimentos para uso do Plenário para o dia 21/08/2025, subscrito pelo Vereador Marlon de Oliveira Galvão e para o dia 1º/09/2025, subscrito pelo Sr. Edmilson Antonio Zotelle, a qual foram aprovados por maioria, estando ausente o Vereador José Luiz da Silva. Iniciado o Pequeno Expediente fizeram uso da Tribuna os Vereadores: Demerval Rocha, Regina Tosta Machado, Felipe Barbosa dos Santos, Victor Carmasco Mendonça, Marcelo Neumann, Juarez Olieri, Fagner Baiano, Eduardo Soares Cesana, Saulo de Souza Ribeiro e João Júnior Vieira dos Santos. Aberto o Grande Expediente fizeram uso da Tribuna os Vereadores Felipe Barbosa dos Santos, Eduardo Soares Cesana, Juarez Olieri, Luciano Márcio Nunes, João Júnior Vieira dos Santos, Eduardo Soares Cesana, Fagner Baiano e Victor Carmasco Mendonça. Não havendo nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias às Comissões Permanentes e os avisos de praxes, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez horas e vinte e oito minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.

Assinatura: Victor Carmasco Mendonça (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dez horas e seis minutos, os seguintes Vereadores: Victor Carmasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesana (PODE); Fagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Olieri (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DE); Saulo de Souza Ribeiro (PL);

Lido o trecho bíblico em Salmo 113:02. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. Aberto o expediente foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco. A seguir foi lido a pauta desta Sessão: Expediente: (Art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 50/2025: denomina Angelo Curbari a rua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10170. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Projeto de Lei nº 52/2025: institui, no âmbito do Município de Nova Venécia, o Programa Bike Segura, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Projeto de Lei nº 53/2025: institui o Programa Municipal de Atendimento Humanizado à Mulher em Situação de Vulnerabilidade Denominado Petala Viva e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Projeto de Lei nº 54/2025: assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vieter Cumares Mendonça (DC). Projeto de Resolução nº 8/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, que regulamentava a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Venécia. Iniciativa: Mesa Diretora: Vieter Cumares Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; e João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário. Requerimento nº 98/2025: requer o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informação: Considerando a recente aprovação e publicação da Lei Municipal nº 37/2025, que da adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de

Saúde (APS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e a Lei Federal nº 11.350/2006; Considerando que algumas agentes manifestaram ao nosso gabinete insatisfação quanto às informações não oficiais ao não recebimento dos valores correspondentes ao novo piso nacional, mesmo após a aprovação da referida lei; Requer: 1) Qual a data efetiva de implantação dos efeitos financeiros da Lei Municipal nº 37/2025 ou se tem algum impedimento legal? 2) Haverá complementação orçamentária ou abertura de Crédito adicional para viabilizar os pagamentos? Em caso afirmativo, favor enviar cópia do ato. 3) Qual o cronograma definido para o pagamento dos valores retroativos (se houver)? 4) Todos os APS e ACE em atividade no município serão contemplados pela nova regulamentação? Há algum impedimento legal ou administrativo para que algum servidor não receba para repassarmos essa informação? *Triniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 187/2025; indica ao Prefeito a concessão de auxílio aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou famílias no âmbito do Município de Nova Venécia, nos moldes de anteprojeto de lei em anexo. Triniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 188/2025; indica ao Prefeito a instalação de um quadro de agendamento nas quadras da Praça Ivo Lobo, com o objetivo de divulgar os dias e horários reservados por grupos já organizados, permitindo que a comunidade em geral possa consultar a disponibilidade e fazer uso dos horários livres de forma organizada e democrática. Triniciativa: Vereador Marcelo Digo, Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 189/2025; indica ao Prefeito a manutenção e reforma das escadarias nº 4 e nº 5, localizadas no Bairro Betânia. Triniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 190/2025; indica ao Prefeito a reforma e manutenção da Academia Popular localizada no Bairro Betânia. Triniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 191/2025; indica ao Prefeito a reforma da quadra poliesportiva*

localizada no Bairro Betânia. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (PC). Indicação nº 192/2025: indica ao Prefeito que determine ao setor competente um estudo para a viabilidade de instalação de um brinquedo infantil na Praça do Distrito de Guararema. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 193/2025: indica ao Prefeito que seja realizada uma limpeza geral no Bairro Bonfim, incluindo capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas, que impactam diretamente a qualidade de saúde bem-estar da população. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), das 14 às 22 horas, para a realização de um culto de glorificação em favor das autoridades do Município de Nova Venécia: Memorando nº 21/2025/EMNU-ES/GUMM, protocolado sob o nº 33540/2025, em 23/07/2025, subscrito pelo Senhor Marcelo Neumann, Vereador. Após a leitura da pauta desta sessão, foi colocado em apreciação do plenário o requerimento de pedido de informação, nos termos do art. 139, § 1º do Regimento Interno Não havendo discussão sobre o mesmo, passou-se à votação do Requerimento nº 98/2025, que requer o envio de pedido de informação ao Executivo Municipal sobre a Lei Municipal nº 37/2025, que trata da adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e a Lei Federal nº 11.350/2006, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, a qual foi aprovada por unanimidade. Aberto o Pequeno Expediente não houve pronunciamento por parte dos vereadores na tribuna. Aberto o Grande Expediente fizeram o uso da fala os seguintes vereadores: Marlon de Oliveira Galvão; João Júnior Vieira dos Santos; Eduardo Soares Cesana; Demerval Rocha; Juarez Ollisi; Felipe Barbosa dos Santos; Eduardo Soares Cesana; e Victor Cernaneco Mendonça. Ato Continuo, foi aprovado por maioria, estando ausente no recinto do Plenário, o Vereador Saulo de Souza Ribeiro, o requerimento para uso.

do Plenário no dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), das 14 às 22 horas, para a realização de um culto de glorificação em favor das autoridades do Município de Nova Venécia, subscrito pelo Vereador Marcelo Neumann. Não fazendo matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias às Comissões Permanentes e os avisos de praxer, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e oito horas e dois minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 §4º do Regimento Interno. *Promp.:* Victor Barbosa Dias, Victor Cumesco Mendonça (Presidente); para fins de prom. Vieira dos Santos (Primeiro - notário).